



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.021/2018 – Em 28 de agosto de 2018.

Altera a Rotas 02 – Estrada da Ponte e a Rota 09 – Ariri, constantes no Decreto nº 990/2018 que dispõe sobre rotas de transporte por ônibus nos Bairros Rurais e Urbanos e transporte marítimo por barco nos Bairros Rurais, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do Município de Cananéia.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Rota 02 – Estrada da Ponte, constante no Anexo I do Decreto nº 990 de 23 de fevereiro de 2018, conforme abaixo:

Rota 02 – Estrada da Ponte

Unidade Escolar de Origem: EE “Geni Cunha”

Quilometragem Ida / Volta:	25
Total de quilômetros rodados por dia:	200

Art. 2º Fica alterada a Rota 09 – Ariri, constante no Anexo I do Decreto nº 990 de 23 de fevereiro de 2018, conforme abaixo:

Rota 09 – Ariri

Unidade Escolar de Origem: EE “Professor Péricles Eugênio da Silva Ramos” – Bairro Ariri

Quilometragem Ida / Volta:	26
Total de quilômetros rodados por dia:	142

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 28 de agosto de 2018.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se

ROSIMEIRE PEREIRA RODRIGUES DA GLÓRIA
Secretária de Educação